



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN 003/2008

Teresina, 29 de maio de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 07903/04,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 15/04/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito ofertado pela UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN